

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2731/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 024950/2012,

RESOLVE:

Considerar concedida LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora SÓNIA MARIA BARROS DE PAULA, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de **07 a 14 de julho de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de julho de 2012.

Emanuel Araújo Mesquita Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.